



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Sandoval Soares Pinheiro
(Doda Pinheiro)

PROJETO DE LEI Nº 74/2014

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol da Mata do Roque Valente localizado ao lado do Cemitério Jesuítas e dá outras providências”.

Art.1º - Fica denominado o Campo de Futebol da Mata do Roque Valente o espaço existente ao lado do Cemitério dos Jesuítas.

§ Único: Faz parte integrante desta Lei o currículo do homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 12 de Novembro de 2014.

**Sandoval Soares Pinheiro
(Doda Pinheiro)**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Eu, Sandoval Soares Pinheiro, Vereador, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a importância do

CONSIDERANDO que o sempre lutou incansavelmente para a construção e conservação dos Campos de futebol, na década de 1990, na região do Jd. Nossa Senhora da Fátima, Perequê, Campo Palmerinha, Campo da Vaca, Campo do Fuminho visto como uma área de prática esportiva, lazer e bem estar da população principalmente de nossas crianças jogando e brincando no meio de semana;

CONSIDERANDO enfim, que.....

Apresento ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 12 de Novembro de 2014.

Sandoval Soares Pinheiro
(Doda Pinheiro)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

Currículo